



ANAC

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA Nº 1873/SEP, DE 14 DE OUTUBRO DE 2009.

A SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS, PESQUISAS E CAPACITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 71º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº.110, de 15 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ORBITAL Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., com Sede em São Paulo – SP, a ministrar o curso de Instrutor em Segurança da Aviação Civil, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº. 60800.060551/2009-85.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIDNEY LAGE NOGUEIRA

Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação